NOTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E FALTA _ BAIXO LEI UNIVERSAL-LEI NATURAL-DEREITO CONSUETUDINÁRIO Documento número de Referência: ACV-ACEITAÇÃO CONDICIONAL POR VALOR E NOTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E FALTA Doc. n° do expediente : ACV-NRF2807025CR *NÃO NEGOCIÁVEL * REPRODUZÍVEL EM JUIZO ANTE O PRIMERO CRIADOR "PRÉ-APROVADO, PRÉ- AUTORIZADO e PRÉ-PAGO Datado: Segunda-feira, Julho 28, 2025 - 3 Av, 5785

" PRINCIPAL AGENTE DOUTRINA" UCC §1-103 e emendas posteriores - NOTIFICAÇÃO AO AGENTE ÉNOTIFICAÇÃO AO SUPERIOR/PRINCIPAL. NOTIFICAÇÃO AO SUPERIOR/PRINCIPAL É NOTIFICAÇÃO AO AGENTE/A QUALQUER QUE PRETENDA DESEMPENHAR ESTE PAPEL/CARGO/OFÍCIO.

RESPONDENTES:

•ALEXSANDRO POSTALI -

Cargo/função: Diretor- Diretoria-Geral Administrativa (DGA)

Empresa TJSC-.SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA **D-U-N-S® Number: 901281790**

(Poder Judiciário) e-mail:**dga@tjsc.jus.br** tel: (48) 3287-2946 /(48) 3287-2947

Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Torre I, 8º andar, Centro, Florianópolis/SC,

CEP 88020-901

•ALINE BOSCHI MOREIRA

Cargo: Promotora de Justiça na Empresa – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA- MPSC - **Gaspar01Pj@mpsc.mp.br**

•CAMILA MURARA

Cargo ou função: RESPONDENDO na DIRECÃO DO FORO 1ª VARA CIVEL - e na VARA DA FAM.,INF.,JUV.,IDOSO,ORF.E SUC.

Empresa: Forum da Comarca de Gaspar.- Razão Social: 2 Vara do Forum da Comarca de Gaspar,

CNPJ: 05.270.581/0001-03 Email: **gaspar.familia@tjsc.jus.br**

•ANA PAULA SOARES 'et all" envolvidos neste assunto.

Assunto: Referente ao: [(MANDADOS 310069668669 e MANDADO 310069668668) ,com PEDIDO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO N 5007996-06.2024.8.24.0025/SC] BAIXO LEI

NOTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E FALTA _ BAIXO LEI UNIVERSAL-LEI NATURAL-DEREITO CONSUETUDINÁRIO Documento número de Referência: ACV-ACEITAÇÃO CONDICIONAL POR VALOR E NOTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E FALTA Doc. n° do expediente : ACV-NRF2807025CR *NÃO NEGOCIÁVEL * REPRODUZÍVEL EM JUIZO ANTE O PRIMERO CRIADOR "PRÉ-APROVADO, PRÉ- AUTORIZADO e PRÉ-PAGO Datado: Segunda-feira, Julho 28, 2025 - 3 Av, 5785

UNIVERSAL-LEI NATURAL-DEREITO CONSUETUDINÁRIO. Documento número de Referência: ACV-NRF 2807025CR

Quem subscreve:

:Sidnei-luis:Reinert.©®@ BC-24-134711/ LBD-25-003364, Disponente, beneficiário e agente autorizado da Ficcção Jurídica , REINERT, SIDNEI LUIS©®@ et similia et ídem sonans, Ref: FN/24-028047-(https://commonlawcourt.com) com código assinado chamado [DNI 3439730].

:Rosimere-cristina:Reinert.©®@, BC-24-134671 / LBD-25-003640, Disponente, beneficiário e agente autorizado da ficção jurídica REINERT,ROSIMERE-CRISTINA.©®@et similia et ídem sonans ref: FN/25-028508 (https://commonlawcourt.com)com código assinado chamado [DNI 3334018]

Endereço não comercial/não Domicíliado: [RuaAlberto Reinert, número 445, GASPAR-SC, CEP 89117-550]

E-mail: respuestas@cidden.org

Cada uma das palavras aqui escritas serão interpretadas como as entende o autor, sem prejuízo, sem Negociação e segundo qualquer dicionário de língua portuguesa brasileiro entendível em linguagem coloquial, e qualquer tipo de erro de digitação se tomará como o é.

Declaração Jurada baixo pena de Perjúrio emitida por quem subscreve, igual exigência de responsabilidade para todos aqueles que intentem e/o queiram refutar, responder, única forma aceita, e sempre por escrito em papel e envio por correio físico certificado com remetente. Não se aceitam representantes.

Aplica -se a Lei PADELHI e suas Emendas a qualquer agente , cidadão, do Estado.

Nós:

Eu, uma Mulher Viva em carne osso e sangue , que respira, percebida por :Rosimere-cristina:Reinert.©®@ BC-24-134671 / LBD-25-003640 anexo Documento Declaração Jurada sob Crime de Perjúrio e STATUS VIVO; ref: https://cidden.org/declaracao-e-aceitacao-de-status-vivo-e-posicao-rosimere-cr/ , Soberana, Membro Integrante de: CONSEJO INTERNACIONAL DE DERECHONATURAL-CIDDEN(cidden.org) e do Clã Reinert©®@; agente autorizado da ficção jurídica com- **documento Procuração de fato** :Rosimere:Cristina:Reinert. ©®@ PAF-2025-134671, código correio- BN283045643BR- 10-02-2025_ 14:50:44

https://drive.proton.me/urls/8G0J0F8QFC#HsKGwcnaIBC1 e documento Adversus Interdictum ref: https://drive.proton.me/urls/MWSFS2GA3G#VuHDXKNmauOx

NOTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E FALTA _ BAIXO LEI UNIVERSAL-LEI NATURAL-DEREITO CONSUETUDINÁRIO Documento número de Referência: ACV-ACEITAÇÃO CONDICIONAL POR VALOR E NOTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E FALTA Doc. n° do expediente : ACV-NRF2807025CR *NÃO NEGOCIÁVEL * REPRODUZÍVEL EM JUIZO ANTE O PRIMERO CRIADOR "PRÉ-APROVADO, PRÉ- AUTORIZADO e PRÉ-PAGO Datado: Segunda-feira, Julho 28, 2025 - 3 Av, 5785

Eu, um Homem Vivo em carne osso e sangue ,que respira, percebido por :Sidnei-luis:Reinert. ©®@BC-24-134711/ LBD-25-003364 com Declaração Jurada sob Crime de Perjúrio e STATUS VIVO, ref: https://drive.proton.me/urls/DPQW1F2VE8#1UmKHRjFi5Yr

https://cidden.org/declaracao-e-aceitacao-de-status-ao-vivo-e-posicao-sidnei/

Membro Integrante de: CONSEJO INTERNACIONAL DE DERECHO NATURAL-CIDDEN(cidden.org) e do Clã Reinert©®@ e agente autorizado da ficção jurídica com Procuração de fato ref.: :Sidnei-luis:Reinert. ©®@ PAF-2025-134711 código correio- BN283045630BR- 10-02-2025_ 14:50:44

https://drive.proton.me/urls/R8K7PFDP20#ztLF1P79HRcl e documento Adversus Interdictum ref: https://drive.proton.me/urls/FTRMF0275C#Rmiu72U3KJvD

Anexamos os seguintes Documentos:

-NOTIFIC. DE PSICÓLOGOS E PSIQUIATRAS- CIDDEN-EDAPS-PADELHI/01

https://drive.proton.me/urls/G41KXB36N4#xp8orci7n2zT

-NOTIFICAÇÃO DE JURISDIÇÃO DO SER VIVO- CIDDEN-28072025/NJS
https://drive.proton.me/urls/DTE33E5ZFR#mNXYxZuu87NY

-ATA DE FIDEICOMISSO NATURAL: ATA n° BN283048772BR/05-05-2025/13:08:00

https://archive.org/details/ata-de-fideicomisso-natural

Documento Referência CIDDEN: https://cidden.org/lista-de-edictos-publicados/

https://drive.proton.me/urls/E6NDSKZ8CW#SYrvCxJhYOte

-Copyright- correio:BN487695335BR-23-05-2025-12:13:21

https://archive.org/details/copyright_202507

Documento Referência CIDDEN: https://cidden.org/lista-de-edictos-publicados/

https://drive.proton.me/urls/PBB8ZE7MSG#HHRQOfxJbIw8

-Aviso De Direitos Autorais :Sidnei-luis:Reinert.©®@ -Documento número de referência : BN124043697BR-25/06/2025-11:51:38

https://archive.org/details/aviso-de-direitos-autorais-1

https://drive.proton.me/urls/92YN7511TR#wPHCfCNfXMAx

-Aviso De Direitos Autorais:Rosimere-cristina:Reinert. ©®@- Documento número de referência : BN124043683BR-25/06/2025-11:51:38

https://archive.org/details/aviso-de-direitos-autorais-r

https://drive.proton.me/urls/E21GYE3HBR#ysFR0zTxII62

-CertificadosCLC(Common law court International):Sidnei-luis:Reinert.©®@ e clã Reinert; https://drive.proton.me/urls/Y5C7HXA9X0#rMtqOEtnthlq

https://drive.proton.me/urls/8H9XSGJK7M#OU6yHVPNp1ef

-Testemunho de alumbramento e mudança de nome- :Guilherme-antonio:Reinert.©®@ -BC-24- 134672 -código correio- BN271321777BR- 20-01-2025_ 13:50:24;

Publicado JORNAL CRUZEIRO DO VALE: Testemunho de alumbramento e mudança de nome - Guilherme Antônio Reinert. - Jornal Cruzeiro do Vale;

Referência : https://drive.proton.me/urls/CGTQRFAR98#8EonP6dUMISx

- Testemunho de alumbramento e mudança de nome- :Gabriel-luis:Reinert.©®@ -BC24-134673- código correio- BN271321763BR- 20-01-2025_ 13:50:24;

Publicado JORNAL CRUZEIRO DO VALE: Testemunho de alumbramento e mudança de nome - Gabriel Luis Reinert - Jornal Cruzeiro do Vale

e outros Editais de Registro público, como Edito Perpétuo:

- Edito Perpétuo :Sidnei-luis:Reinert. ©®@ código correio- BN271321193BR- 07-01-2025_ 16:06:15

https://drive.proton.me/urls/7J9BC106B0#gFeoX1Zy0rNE

https://cruzeirodovale.com.br/editais/edital-sidnei-luis-reinert-ucc-1-308/

https://cidden.org/edicto-sidnei-reinert/

- Edito :Rosimere-cristina:Reinert. ©®@- código correio- BN487695809BR- 07-01-2025_ 16:06:15

https://drive.proton.me/urls/X4VFXGR0P8#9L2X2AYfuSZw

https://cruzeirodovale.com.br/editais/edital-rosimere-cristina-reinert-ucc-1-308/

https://cidden.org/edicto-rosimere-cristinareinert/

NOTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E FALTA _ BAIXO LEI UNIVERSAL-LEI NATURAL-DEREITO CONSUETUDINÁRIO Documento número de Referência: ACV-ACEITAÇÃO CONDICIONAL POR VALOR E NOTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E FALTA Doc. n° do expediente : ACV-NRF2807025CR *NÃO NEGOCIÁVEL * REPRODUZÍVEL EM JUIZO ANTE O PRIMERO CRIADOR "PRÉ-APROVADO, PRÉ- AUTORIZADO e PRÉ-PAGO Datado: Segunda-feira, Julho 28, 2025 - 3 Av, 5785

-Documento Primeira Emenda :Rosimere-cristina:Reinert.©®@ código correio-BN487695931BR- 13-01-2025_ 10:14:28

https://drive.proton.me/urls/C54Z7948GC#5pAtUG1kcpoC

https://cidden.org/primeira-emenda-rosimere-reinert/

- Documento Primeira Emenda :Sidnei-luis:Reinert. ©®@ código correio- BN487695928BR-13-01-2025_ 10:14:28

https://drive.proton.me/urls/2VVBDSV9DG#cSbC7tBQkxOQ

https://cidden.org/primeira-emenda-sidnei-reinert/

- NOTIFICAÇÃO DE JURISDIÇÃO DO SER VIVO- CIDDEN-28072025/NJR

https://drive.proton.me/urls/Y7S048D5CR#ZNcb6py167u5

- NOTIFIC. DE PSICÓLOGOS E PSIQUIATRAS- CIDDEN-EDAPS-PADELHI/01
https://drive.proton.me/urls/GG1FXF04D4#6Ck9LLUjZf4P

Prezados!

Vimos por este meio BAIXO LEI UNIVERSAL-LEI NATURAL-DEREITO CONSUETUDINÁRIO, comunicar que recebemos uma visita inesperada do agende de vossa Empresa [VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA, JUVENTUDE, IDOSO, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE GASPAR)] , ALESSANDRO BELTRÃO FONSECA DA SILVA , invadiu a nossa propriedade particular , e a nossa privacidade se debruçando se sob o parapeito da janela adentro e sem o nosso consentimento, depositou ali um papel que dizia ele se tratar de [intimação]...., o qual devolvemos a ele porque não demos consentimento a sua visita invasiva... , e ele alegou que era ["oficial"] por "ordem da [JUIZA DO FORO DA COMARCA] ", e como nós já esclarecemos a ele que não somos da jurisdição do [Almirantado], somos soberanos, homens vivos de carne osso e sangue e estamos protegido pela Common law Court Internacional da jurisdição da Terra, Lei Natural, Direito Consuetudinário.(link do vídeo sobre a visita do suposto oficial no arquivo: (https://drive.proton.me/urls/BSRRWDGSCC#Rl0IJZCOFs9Y) ; e, diante a insistência deste agente em fazer com que "aceitássemos esta proposta de contrato por coação", ele convidou dois outros "supostos[oficiais]" que juntos adentraram aos recintos de nossa casa sem o nosso consentimento; e para evitarmos conflito, e maior constrangimento aos nossos filhos que a tudo assistiam, pedimos a eles que nos enviassem esta "proposta de contrato" por correio físico (um remédio) que assim poderíamos esclarecer melhor, (Vocês poderão verificar a veracidade deste fato na gravação deste vídeo no arquivo: (https://drive.proton.me/urls/9Z11FKHTPR#wzNFCrv7g240)

• Considerando a DECLARAÇÃO DOS FATOS DEVIDAMENTE VERIFICADOS: anexo documento (referência Notificação de Cortesia) ref. Notificação de Cortesia ACV-NRF2807025CR (https://drive.proton.me/urls/0ECC4K9HKR#FZ4Y0sbA2brv).

- Tal DECLARAÇÃO DE FEITOS, identificada aqui, e declarada aqui, permanece sem refutar e permanece como verdade Absoluta em Lei, comércio e SER, assentada no registro público, decreto de lei universal, para que todos se baseiem nela. Ver: https://gov.propertyinfo.com/DC-Washington / (registro obrigatório), ou www.peoplestrust1776.org.

Consequentemente, o **respondente** é notificado de que agora está atuando na capacidade de indivíduo, sem o respaldo da corporação e com responsabilidade pessoal completa por CADA ação que TOME sob lei comum protegida e preservada por regra publica [UCC] 1-103, e lei Universal, a lei governante estabelecida nos arquivos do OPPT assentados no documento de[UCC]. (Refer: WA DC UCC Ref Doc # 2012113593)

Caso o **respondente** decide agir em nome de uma entidade cancelada, causando ao **Proponente** qualquer dano aqui mencionado, **o respondente**, em sua capacidade individual e ilimitada, será absolutamente responsável. Tais ações podem resultar em remédio legal contra o **respondente**, em conformidade com as regras públicas[UCC] 1-305, incluindo mas não limitado a documento comercial [UCC] (Embargo), **contra as propriedades dos Respondentes.**

Além disso, a atenção do **respondente** é dirigida à declaração e ordem: [UCC] Doc # 2012096074, Sept. 09 2012, devidamente reconfirmada e ratificada por documento comercial [UCC] Doc. No. 2012114586 e documento verdadeiro [UCC] Doc. No.2012 114776 que declara: Voluntários dentro do exército... " prender e colocar em detenção todos e cada um de certos estados do corpo, seus agentes, oficiais, e outros atores, independentemente de seu domicílio por escolha, possuindo, operando, ajudando e conduzindo sistemas privados de dinheiro, emitindo, coletando, sistemas de aplicação legal, operando SISTEMAS de escravidão contra cidadãos em vários estados,...", e " possuir todos os sistemas privados de dinheiro, rastreando, transferindo, emitindo, coletando, sistemas de aplicação legal operando SISTEMAS DE ESCRAVIDÃO..." "...todos os seres do criador deverão imediatamente auxiliar todos os Servidores públicos aqui identificados, a implementar, proteger, preservar e completar esta ORDEM por todos os meios do criador e criação conforme indicado aqui, por, com, e sob sua própria e completa responsabilidade pessoal..."

Caso o **respondente** cesse e desista de todas e cada uma das ações contra os **Proponentes**, as ações levadas contra os bens do **Respondente** serão evitadas.

O **respondente** é notado pela crescente e cumulativa responsabilidade adquirida através da instrução, direção, ou conspiração com colegas no acompanhamento de ações prejudiciais contra os **Proponentes.** Caso os colegas por instrução do **Respondente** prejudiquem detrimentalmente os **Proponentes**, eles serão conjuntamente e severamente responsáveis

mediante a doutrina de Principal e Agente, preservada pela regra publica UCC 1-103, e é agora sua responsabilidade moral e comercial de informá-los. É sua obrigação investigar sua responsabilidade e qualquer outra responsabilidade potencial futura que seja criada por sua livre decisão consciente voluntária e intencional de prejudicar os **Proponentes**. Os **Proponentes** fazem devidamente uma notificação adicional ao **respondente**, a notificação original é matéria de registro feito e dado pelo OPPT.

Caso o **respondente** decida interagir com os **Proponentes** privada e individualmente após esta data, os **Proponentes** oferecem os **Termos e condições N.° 1,2,e,3** para que o **respondente** aceite, onde aqui o método de aceitação está claramente definido.

A atenção do **Respondente** também é direcionada para os benefícios positivos que os documentos registrados pelo OPPT oferecem a cada pessoa. Cancelamento de bancos cancela dívidas. Cancelamento de "governos" e filiais elimina impostos ilegítimos, lei estatutária, todos os tribunais etc.

Lembrando que esta Declaração dos Fatos é valida para qualquer agente que insistir, resistir, infringir. Ver: documento **Ordem Militar** , ref: arquivo (https://drive.proton.me/urls/E9QNGVG56G#Vhn0Pa8njdo2) +

Notificação de Cortesia ACV-NRF 2807025CR : https://drive.proton.me/urls/0ECC4K9HKR#FZ4Y0sbA2brv

• **Considerando o Aviso Copyright do clã Reinert. ©®@:**

I- " TODOS os identificadores, abreviaturas, idem sonans (não derivado ante), ou outras formas legais e comerciais, valores de divida ou capital em qualquer forma, contas e saldos de crédito ou débito, direitos de usufruto (divididos ou indivisos), ou qualquer outra resolução que escute a resolução identificadora ou qualquer equivalente do mesmo: ROSIMERE CRISTINA REINERT©®@; SIDNEI LUIS REINERT©®@; GABRIEL LUIS REINERT©®@; e, GUILHERME ANTÔNIO REINERT©®@;

II- TODAS as obrigações, contas, prendas, convênios, contratos, firmas, hipotecas ou propriedade(s) de éter (inclusos todos os bens móveis) declarados apreendidos, confiscados NUNC PRO TUNC TODAS as reclamações registradas, não registradas, incorporadas, não incorporadas, ilegais e legais, equitativo, político, comercial, estatutário, administrativo, eclesiástico, pessoal, privado, público, quase-público eu/ou qualquer outra forma de qualquer outro estado do foro quedam por este meio BAIXADOS [UCC] § 3-601, NUNC PRO TUNC, POR CAUSA [UCC] 3-501 de má fé com ausência de provas que mostrem o respaldo do Devedor que estipulam o conhecimento pleno específico do consentimento de TODOS os feitos materiais relacionados com as reclamações. Em assuntos particulares regidos por jurisprudência e jurisdição do [Almirantado/Marítimo] que causam sanções, multas ou confiscos de qualquer tipo ou natureza reclamados contra os Devedores Titular-In-nue-Curso Reclamados da Parte

garantida pleno uso sem impedimentos do Devedor uma pessoa jurídica, e/ou, estendidos à pessoa jurídica, SIDNEI LUIS REINERT.©®@; e/ou, ROSIMERE CRISTINA REINERT.©®@; e/ou, GABRIEL LUIS REINERT.©®@; e/ou, GUILHERME ANTÔNIO REINERT.©®@; TODAS as propriedades (incluso todos os meus/nossos bens , imóveis/Patrimônio do Clã Reinert©®@) se aceita por valor (ACV) como evidência de divida isenta de gravames de conformidade com a resolução conjunta [HJR] 192 da Câmara de Representantes [EE. UU.] notoriamente publicada, em 6 de março de 1933, lhes recordo que [BRASIL] é uma CORPORAÇÃO que está sujeita à Constituição do [UCC]), e TODOS poderes designados (divulgados e não divulgados)LIBERADOS e QUALQUER/TODOS os adjuntos na natureza ou forma do [Código Comercial Uniforme UCC] §10-104, e a ordem [s] do mesmo se LIBERAM ao Devedor, inclusos, entre outros, 'Nome e título' do Proprietário do registro.

• O Proprietário do registro não é garantia de nenhuma outra conta, por reserva explícita, pelo presente Titular em curso [Proprietário do registro] Notificação ao Fideicomissário/Fideicomissário plenário ao outorgante do fideicomisso."

• Considerando o **Edital publicado** em portaria do Arquivo.org e cidden.org referente aos Documentos Perpétuo e Primeira Emenda com gravames, e taxas e valores", estendidos ao meu clã, isto é, a mim, eu mesma, :Rosimere-cristina:Reinert.©®@, , e a :Gabriel-luis Reinert.©®@, a :Guilherme-antônio:Reinert.©®@, a :Sidnei-luis:Reinert. ©®@, a do Clã Reinert/REINERT©®@, Ref: Documento Primeira Emenda :rosimere-cristina:Reinert.©®@ código correio- BN487695931BR- 13-01-2025_ 10:14:28: na **[Caixa Econômica Ag 3880 operadora: Ag. Central 1073 – 10730008123339435-[CAIXA ECONOMICA FEDERAL D-U-N-S Numero: 67845778)],** de :Rosimere-cristina:Reinert.©®@, Disponente, beneficiário e agente autorizado da ficção jurídica REINERT, ROSIMERE CRISTINA.©®@, com código assinado chamado [DNI 3334018], Soberana, Registrada em jurisdição da terra: CLC- BC-24-134671 / CLC- LBD-25-003640 COMMON LAW COURT- GRÃ BRETÂNIA - https://commonlawcourt.com/ Membro Integrante de: CONSEJO INTERNACIONAL DE DERECHO NATURAL-CIDDEN e com documento Referência: JURISDIÇÃO DO SER VIVO Referência: CIDDEN-28072025/NJR , arquivo ref: https://drive.proton.me/urls/Y7S048D5CR#ZNcb6py167u5 ,

E

Considerando o Edital publicado em portaria do Arquivo.org e cidden.org referente aos Documentos Perpétuo e Primeira Emenda com gravames, e taxas e valores", estendidos ao meu clã, isto é, a mim, eu mesmo, :Sidnei-luis:Reinert. ©®@, e a :Gabriel-luis Reinert.©®@, a :Guilherme-antônio:Reinert.©®@, a :Rosimere-cristina:Reinert.©®@, do Clã Reinert/REINERT.©®@. Ref: Documento Primeira Emenda :Sidnei-luis:Reinert.©®@ código correio- BN487695928BR- 13-01-2025_Eu, :Sidnei-luis:Reinert.©®@ Soberano, Membro Integrante de: Registrado em jurisdição da terra: CLC- BC-24-134711 / CLC- LBD-25-003364-COMMON LAW COURT- GRÃ BRETÂNIA - https://commonlawcourt.com/ Membro Integrante de: CONSEJO INTERNACIONAL DE DERECHO NATURAL-CIDDEN - sou agente

autorizado e Disponível, beneficiário da ficção jurídica REINERT, SIDNEI LUIS.©®@, com código assinado chamado **[DNI 3439730, (com conta nº7666616 -COOPERATIVA DE CREDITO VALE DO ITAJAI VIACREDI -D-U-N-S® Number: 894866563 AGÊNCIA 0101 -Company Address: Rua HERMANN TRIBESS 1.300 TERREO 89057-300 - BLUMENAU TRIBESS)]**e com documento JURISDIÇÃO DO SER VIVO Referência: CIDDEN-28072025/NJS , arquivo ref: (https://drive.proton.me/urls/DTE33E5ZFR#mNXYxZuu87NY), assumo jurisdição .

• Considerando que:

I- O sistema jurídico pertence ao teatro ficcional das "pessoas jurídicas", que tem jurisdição se um ser vivo "age" em "união" com uma "pessoa jurídica" gerada ilegal e legalmente, criada e controlada pela empresa estatal, que tem "status legal" MAS NÃO LEGÍTIMO; Pessoa jurídica já refutada ,(mediante Edicto Perpetuo PADELHI - Número de Referência: Edito Perpétuo :Sidnei-luis:Reinert. ©®@ código correio- BN271321193BR- 07-01-2025_ 16:06:15; e Edito :Rosimere:Cristina:Reinert. ©®@- código correio- BN487695809BR- 07-01-2025_ 16:06:15 e suas emendas: Primera-Emenda-EDICTO-:Rosimere:Cristina:Reinert. ©®@ código correio- BN487695931BR- 13-01-2025_ 10:14:28; e Primeira Emenda :Sidnei-luis:Reinert.©®@ código correio- BN487695928BR- 13-01-2025_ 10:14:28, nunca refutado) e, embargada através de [UCC].

• Considerando que

II- A jurisdição legal sobre um ser vivo e livre deriva do consentimento para contratar da ficção jurídica, se não houver contrato válido e não houver consentimento, não há jurisdição. A jurisdição, uma vez **inpugnada** , deve ser comprovada pela parte que tenta fazer valer a jurisdição. A jurisdição pode ser **inpugnada** a qualquer momento. **(o destaque é meu)**

III- Considerando que A [REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL] é uma sociedade de direito privado registrada na SEC (Securities and Exchange Commission) de Washington D.C. como [REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL] et similia et idem sonans, registrada na Securities and Exchange Commission (S.E.C.) de Washington D.C. (FEDERATIVE REPUBLIC OFBRAZIL CIK #0000205317) (SIC: 8888-FOREIGN GOVERNMENTS) (Fonte ref S.E.C: https://www.sec.gov/cgi-bin/browse- edgar?action=getcompany&SIC=8888&owner=exclude&count=100), que está submetida a todos os regulamentos e legislações do [UCC], especialmente o CANCELAMENTO DE GOVERNOS EM PAPEL Ref.: DECLARATION OF FACTS, UCC Doc. #2012127914. et idem sonans, e todas as CORPORAÇÕES FINANCEIRAS PRIVADAS E SOCIEDADES ANONIMAS INTERNACIONAIS E AS CORPORAÇÕES FUTURAS DO [BRASIL] , POR MUDANÇA DE NOME, REGISTRADO OU NÃO E PARA QUEM OS REPRESENTA EM CADA MUDANÇA (Documentos ref: https://archive.org/details/OPPTUCCFILINGS). Como dependem de uma Corporação privada com fins lucrativos registradas como tal na SEC em Washington DC, deve ser de Vosso Conhecimento que [o BRASIL] é regido pelo [Código Comercial Universal (UCC)] e o Ministério ao qual você responde está registrado com um número DUNS em UPIK® - Chave Única de

Identificação de Parceiro. A plataforma UPIK® serve como um único, sistema de identificação uniforme e interempresarial. O Número D&B D-U-N-S® é a chave para a atribuição globalmente única de operadores económicos e parceiros de negócios através de UPIK®. A plataforma funciona como um sistema de identificação único, uniforme e interempresarial. O número D&B D-U-N-S® é a chave para a atribuição mundial única de operadores económicos e parceiros de negócios. . https://www.dnb.com/de-de/upik-en.html

"O sistema jurídico brasileiro cumpre as normas geralmente reconhecidas do direito internacional" [Art. 38, parágrafo 01, (a) e (b) da Constituição Nacional Brasileira] . Vale ressaltar como Prova de vigência a previsão do [artigo 376 do Código de Processo Civil] que reconhece o direito consuetudinário como fonte de direito , e não pode ser desvinculado de um importante aspecto das relações internacionais: a necessidade de segurança jurídica; e portanto ao direito comercial do **[UCC]** [CÓDIGO COMERCIAL UNIFORME] e à [Lei do Almirantado]"

IV- Considerando que os ministérios e órgãos públicos estão registrados na Dun & Bradstreet Holding como empresas privadas e têm um código numérico atribuído denominado D-U-N-S Number®, e que o [CÓDIGO COMERCIAL UNIFORME] é derivado do código e costumes do [Almirantado]; Como tal, procede de acordo com a lei e é reconhecido por todas as organizações comerciais estatais.

V- Considerando que [O Senado e a Cámara de Deputados], sancionaram e aprovaram o ingresso da [República do Brasil] à [Corporação Financeira Internacional], aprovando o Convênio Constitutivo assinada em19/12/1956, baixo a [DECRETO LEGISLATIVO Nº 68,1956.], revogada em 19 de dezembro de 1956 ,e com entrada em vigor na data se sua publicação, [Diário Oficial da União D.O.U.] publicado em 20/12/1956 (referência: https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/93817-aprova-a- convenuuo-relativa-u-corporauuo-financeira-internacional-assinada-a-27-de-janeiro-de-1955-entre- brasil-e-os-estados-unidos-da-amurica-do-norte.html). Desta forma o Estado, é registrado como corporação privada com fins de lucro junto com cada [Organismo, Ministerio, Chefia, institui o, Secretaria, Departamento, municípios, Destacamentos, Procuradorias, tribunais], etc., bem como todos e cada um dos [agentes e funcionários em cargos públicos].

Nota: Todas estas evidências são agora apresentadas no documento Brasil corporação https://drive.proton.me/urls/2WPD3F1MGG#qYFf34rf9npb , e na lista abaixo por Exemplo:

[-FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL CIK#: 0000205317 (see all company filings) (https://www.sec.gov/cgi-bin/browse-edgar?action=getcompany&CIK=0000205317&owner=exclude&count=100)

SIC: 8888 (https://www.sec.gov/cgi-bin/browse-edgar?action=getcompany&SIC=8888&owner=exclude&count=100) - FOREIGN GOVERNMENTS

State location: D5 (https://www.sec.gov/cgi-bin/browse-edgar?action=getcompany&State=D5&owner=exclude&count=100) | Fiscal Year End: 1231 (CF Office: International Corp Fin)

GOVERNMENT OF BRAZIL D-U-N-S® number: 02-988-7209 Company information Address: 100 PEARL ST 06103 HARTFORD

União Federal D-U-NS® number: 91-471-7124 Address: dos Três Poderes s/nº, 70150-900 Brasília (Palácio do Planalto)

PODER JUDICIAL DE LA NACION D-U-N-S Number®: 97-307-2591

CORTE SUPREMA DE JUSTICIA DE LA NACION D-U-N-S Number®: 97-530-6283

MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA D-U-N-S® Number: 901290833 Company Address: Esp. ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO T S/N ANDAR 4 70064-900 BRASILIA (ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA)

MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA D-U-N-S® Number: 628880773 Company Address: ESPLANADA DOS MINISTERIOS S/N BLOCO T ANDAR 3 PARTE SALA 326 70064-900 BRASILIA (ASA NORTE)

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL D-U-N-S® Number: 901284760 Company Address: LOC PCA DOS TRES PODERES SN 70175-900 BRASILIA (EIXO MONUMENTAL)

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA Número DUNS® : 901284757

Endereço da empresa :SAF/SUL QUADRA 6 LOTE 01 70095-900 BRASÍLIA (ASA SUL)

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Número DUNS® : 911091734

Endereço da empresa : SAF/ SUL QUADRA 4 LOTE CS/N BLOCO B SALA 201 70050-900 BRASÍLIA (SAF SUL)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Número DUNS® : 901279328

Endereço da empresa :DOS TRES PODERES SN PALACIO DO PLANALTO 70100-000 BRASÍLIA (EIXO MONUMENTAL)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA Número DUNS® : 900888322

Endereço da empresa :Rua VISCONDE DE OURO PRETO 549 88020-040 FLORIANÓPOLIS (CENTRO)

-ESTADO DE SANTA CATARINA D-U-N-S® Number: 901333393Company Address: Rod. SC 401 4600 KM 5 88032-000 FLORIANOPOLIS (SACO GRANDE II)

MUNICÍPIO DE GASPAR Número DUNS® : 913269726 Endereço da empresa :

Rua CORONEL ARISTILIANO RAMOS 435 89110-001 GASPAR (CENTRO)

MUNICÍPIO DE BLUMENAU Número DUNS® : 908755056

Endereço da empresa : Av. CASTELO BRANCO 2 PCA VICTOR KONDER 89010-904 BLUMENAU (CENTRO)

E , cada [Municipalidade, organismo de controle e segurança] e todo o que se deriva do "Estado/Corporação", se encontra registrado na [SEC (Securities and Exchange Commission)] de [Washington D.C], e **são CORPORAÇÕES PRIVADAS** que com **TÍTULO FALSO** se apresentam como **ESTATAIS**, sendo desta forma autores do delito descrito no [Art. 328 do C.P.] fazendo-se passar por **["FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS"].**

VI- Contemplando se que, a [SEC] e todo o que nela se conforma, se encontra dentro do [UCC (UNIFORM COMMERCIAL CODE] legislado por sua própira Constituição, e o [UCC] foi embargado por ação do The One People's Public Trust 1776, em força dos documentos Eternos, Universais e Internacionais de The One People 's Public Trust 1776 incluyendo UCC Doc. #2013032035, #2012127914, #2012127810, #2012127854 e #2012127907, em perpetuidade, Doc. #2000043135, também devidamente inscrito no registro público de [Washington District of Columbia, USA], tudo reafirmado, sem perjuízo, nunc pro tunc, praeterea preterea, a empresa de dereito privado, [Estados Unidos de América, ESTADOS UNIDOS, Estados Unidos], "estado de ...", "Estado de ..." e equivalentes internacionais e con ela todas as jurisdições, os documentos, e outros., que afirmam haver existido**, são nulos e inválidos, cancelados, devidamente clausurados, por ius causae pelo ser vivo escrevente.** CANCELAÇÃO NA CARTA DOS BANCOS Ref. TRUE BILL: [WA DC UCC] Doc. #2012114776 do 24 de outubro de 2012, e anteriores e posteriores, nunc protunc: é nulo, sem valor ou em todo caso anulado todos e qualquer ATO CONSTITUTIVO, incluídos os do suposto governo da Corporação de direito privado [REPÚBLICA BRASIL] et idem sonans, registrada na Securities and Exchange Commission [(S.E.C.) de Washington D.C. [FEDERATIVE REPUBLIC OFBRAZIL] CIK #0000205317 e REPUBLIC OF SIC: 8888-FOREIGN GOVERNMENTS e 0001501478 OSX Brasil S.A. SIC: 8880 - UNKNOWN SIC - 8880] com idem sonans, incluindo qualquer e todas suas abreviaturas, com idem sonans, ou outras formas jurídicas inclusas, mas não limitadas a todas aquelas formas de direito também conhecidas como o [Código Civil], o [Código Penal], [Procedimento Civil], de [Procedimento Penal], [Código de Transito] e outros.,financeiras e gestões/administrativas, e inclusos e previstos; todos e cada um dos OFÍCIOS PERTENCENTES,

inclusos todos e cada um dos FUNCIONÁRIOS, inclusos os FUNCIONARIOS PÚBLICOS, todas as Forças de aplicação de normativas e regulações, EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÁO PÚBLICA, ÓRDENS EXECUTIVAS, TRATADOS, CONSTITUIÇÕES, MEMBROS de PERTINÊNCIA, ESCRITURAS e todos e cada um dos contratos e acordos, inclusos TÍTULOS, ÓRDENS PROFISSIONAIS, TÍTULOS ACADÊMICOS, PROIBIÇÕES ou AUTORIZAÇÕES que devería ter intervido ou intervido na derivação destes. A citada DECLARATION OF FACTS, [UCC] Doc. #2012127914, integrada e identificada nesta escritura, reafirmada e redefinida aquí, permanece sem ser refutada e existe como Verdade Absoluta de Lei, no comércio e no SER, inscrita no registro (https://archive.org/details/OPPTUCCFILINGS) e , portanto, é Ordem de Lei Universal, válida em e para o mundo inteiro, datados desde o dia 28 de novembro de 2012 e até o día de hoje não refutado.

Não é minha intenção assediar, intimidar, ofender, conspirar, chantagear, coagir ou causar ansiedade, alarme ou angústia. Este documento e seus anexos são apresentados com intenções honrosas e pacíficas e são expressamente para seu benefício, para lhe fornecer o devido processo e uma oportunidade de boa fé para apresentar uma reclamação verificada. Que fique agora claro que todas as palavras, grafias, letras maiúsculas, minúsculas, destaques, sublinhados, sobre, dentro deste documento serão exclusivamente de minha vontade e intenção, sem suposições, presunções sobre; de; por; para todo e/ou todos os interessados onde o meu livre arbítrio nunca seja infringido, (se houver, apenas e somente é por coação e/ou ato de má-fé), onde a minha intenção seja minha e de mais ninguém;

Assim, se você perseverar em seus atos em nome e representação de entidade embargada, nula, cancelada e encerrada, causando ou pretendendo causar qualquer dano e/ou dano a homens, mulheres e crianças vivas e livres, aos seus pertences e/ou danos ou bens tangíveis e intangíveis aqui estabelecidos, os [Réus], em sua capacidade individual e ilimitada, são absolutamente responsáveis por seus próprios atos e pelas consequências deles. Tais ações dão origem a processos legítimos movidos contra os [Réus], de acordo com a ordem pública [UCC] §1-305, incluindo, entre outros, a [hipoteca] sobre o patrimônio dos [Réus], sendo julgados no Tribunal de Costumes Direito, Direito Internacional, Tribunal de Pares.

Considerando que já sabem, ou deve saber, existem pelo menos oitenta (80) ou mais, tipos de direito e pelo menos trinta (30) ou mais, âmbitos de jurisdição, e aqui cito o alguns deles para exemplificar: "1. Dereito absoluto; 2. Dereito adjetivo; 3. Dereito administrativo; 4. Dereito do almirantado; 5. Dereito de armas; 6. Leis antimonopólio; 7. Lei de quebras; 8. Lei azul; 9. Dereito canônico; 10. Jurisprudência; 11. Dereito civil; 12. Dereito comercial; 13. Dereito constitucional; 14. Dereito consuetudinário; 15. Dereito penal; 16. Dereito divino; 17. Decreto-lei; 18. Lei eclesiástica; 19. Edito; 20. Common Law; 21. Lei Consuetudinária; 22. Dereito Comercial; 23. Dereito Internacional; 24.Dereito Marcial; 25. Dereito Mercantil; 26. Lei Escrita; 27. Trust-Law; 28. Lei não Escrita; 29. Lei Privada; 30. Dereito Natural; 31. Lei Positiva; 32. Lei Natural; 33. Lei Comum. (Os ressaltados são os meus). Como também, existem muitas outras jurisdições a considerar, por exemplo: 1.Admiralty/Almirantado; 2. American Common Law; 3.

American Equity-Law; 4. Auxiliar; 5. Apelação; 6. Concorrente; 7. Contenciosa; 8. Contínua; 9. Coordenada; 10. Penal; 11. Equidade; 12. Exclusiva; 13. Extrangeira; 14. Geral; 15. Internacional; 16. Legislativa; 17. Limitada; 18. Jurisdição pessoal; 19. Jurisdição real; 20. Jurisdição quase real; 21. Militar; 22. Original; 23. Pendente; 24. Plenária; 25. Primária; 26. Testamentária; 27. Especial; 28. Matéria; 29. Sumária; 30. Territorial; ou 31. Voluntária. Como você bem sabe ou deve saber, cada um requer uma abordagem diferente ao abordar esses tópicos. Além disso, alguns desses tipos de leis por título são falsa transmissão de linguagem. Eles atuam, portanto, in toto, baixo o, (22.) Direito Comercial, de acordo, sendo uma Corporação e/ou pertencente a uma ordem pública [UCC] §1-103 e o procedimento **The One People's Public Trust 1776,** como também, o Edicto Perpetuo PADELHI E0212325PADELHI23685/001/000001 CU 95221758 5/- Edito Perpétuo :Sidnei-luis:Reinert. ©®@ código correio- BN271321193BR- 07-01-2025_ 16:06:15; Edito :Rosimere:Cristina:Reinert. ©®@- código correio- BN487695809BR- 07-01-2025_ 16:06:15/ Primeira Emenda :Rosimere:Cristina:Reinert. ©®@ - código correio- BN487695931BR- 13-01-2025_ 10:14:28/ Primeira Emenda :Sidnei-luis:Reinert.©®@ código correio- BN487695928BR- 13-01-2025_ 10:14:28 . Como entidades individuais (**os Demandados**) atuam sem uma rede de proteção governamental corporativa que lhes ampara e/ou ampare, estando assim, baixo sua própria responsabilidade pessoal e patrimonial plena e ilimitada, baixo pena de perjúrio, fraude, prejuízo e desonor ante o Criador, a Lei Natural, Universal, Divina, Eterna e de Livre Arbítrio, com o qual todos vocês ficariam espiritualmente com divida cárnica, e; no terrenal, teriam que responder a nível civil, ante um tribunal /corte internacional, militar e/o [almirantado].

Tendo conhecimento de tais feitos: SE INSTA POR ESPECIAL ATENÇÃO AO SER VIVO (HOMENS, MULHERES E CRIANÇAS), visto que você, na qualidade de funcionário do [Estado], NÃO TEM JURISDIÇÃO SOBRE O SER VIVO, muito menos sendo o [ESTADO]. uma empresa/corporação PRIVADA, e EMBARGADA. .

O SER VIVO TEM JURISDIÇÃO PRÓPRIA, 30. TERRITORIAL DO TERRITÓRIO, A JURISDIÇÃO NATURAL DO DIREITO CONSULTUAL. PORTANTO, TÊM SEUS DIREITOS INALIENÁVEIS, IMUTÁVEIS E ETERNOS SOB A LEI NATURAL.

O SER VIVO, EM HONRA, SEM CAUSAR PREJUÍZO A NADA OU A NINGUÉM, NÃO PODE SER PRIVADO DE SEUS DIREITOS, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, NUNCA! ELE NÃO PODE, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER PERTURBADO, DETIDO, ATRASADO, PESQUISADO OU INTIMIDADO E/OU INTERFERIDO OU IMPEDIDO DE SEU LIVRE MOVIMENTO, ONDE ESTIVER. (OS destacados são os meus).

Esta NOTIFICAÇÃO DE CORTESIA é enviada a você com o objetivo de AVISO e DEIXAR REGISTRO para evitar contratempos subsequentes e/ou processos legais LEGÍTIMOS, ilegais e infrutíferos Como desnecessários para VOCÊ MESMO.

A Lei não admite ignorância:

A Jurisdição ilegal e Legal sobre um Ser Vivo, livre, se deriva do consentimento para contratar a ficção legal. Nenhum Ser Vivo que tenha confirmado sua posição dentro e baixo a jurisdição da Lei Natural/Direito Consuetudinário, está sujeito ao controle ilegal e legal e, desde o momento em que o [Estado/Governo/Corporação] pode confirmar que tem estabelecido um reclamo superior ao da Lei Natural. O qual jamais pode existir. Se não tem um contrato válido e não tem consentimento, NÃO TEM JURISDIÇÃO.

Veredito da Corte Internacional de Common Law: Tratar de fazer associação a um Ser Vivo com uma ficção jurídica é um delito de fraude punível ante as cortes internacionais de 32. Lei Comum 20. Common Law, Veredito CO/DUN/21/1 da Corte de Lei Comum de Gran Bretanha e Internacional. O Ser Vivo, **Autodeterminado representa-se** em todos os meios e locais legais e legítimos com os quais deve interagir, tem **personalidade jurídica plena e inalienável** e, por definição, nega qualquer associação com a ficção jurídica, não pode ser obrigado por nenhum meio, nem por coerção, nem pela força a associar-se a uma ficção jurídica. O ser vivo "não se chama".

TODO FUNCIONÁRIO OU AGENTE QUE DETÉM UM CARGO PÚBLICO, DEVE RESPONDER POR TODOS OS SEUS ATOS, COMPORTAMENTOS E OMISSÕES AO HOMO VIVO PRIVADO, TAMBÉM DEVE RESPONDER PELO FATO DE PERPETUAR UM SISTEMA DE ESCRAVIDÃO SOBRE O HOMO VIVO, ATRAVÉS DO MECANISMO DA 'FICÇÃO JURÍDICA', SEJA COM CONHECIMENTO DE CAUSA OU NÃO.

« -Não é minha intenção acusar, intimidar, ofender, conspirar, chantagear, coacionar ou causar ansiedade, alarme ou angustia. Este documento e os adjuntos se apresentam com intenções honoráveis e pacíficas e são expressamente para seu benefício, para brindar lhe o devido processo e uma oportunidade de boa fé para apresentar um clamo verificado.

- **Aceitação Condicional por Valor**

Diante, o exposto, Aceitamos sua Proposta de Contrato por valor Referente aos[(MANDADOS 310069668669 e 310069668668 ,com PEDIDO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO N 5007996-06.2024.8.24.0025/SC]de Vossas Empresas:[MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA e VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA, JUVENTUDE, IDOSO, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE GASPAR)] desde que: **Nos apresente um Contrato válido!** Isto é, apresentar uma "denúncia verificada" e um contrato legalmente estabelecido e autografado com tinta úmida entre homens vivos com declaração jurada e vinculativo por ambas as partes; e um contrato em que eu :Sidnei-luis:Reinert. ©®@ e :Rosimere-cristina:Reinert. ©®@ , tenhamos consentido a autorização do uso Copyright e a apropriação de nosso BEM. Caso não nos apresente um Contrato válido no prazo de 30 dias, [(MANDADOS 310069668669 e 310069668668 ,com PEDIDO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO N 5007996-06.2024.8.24.0025/SC] de Vossas Empresas: [MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA e VARA DA FAMÍLIA,

INFÂNCIA, JUVENTUDE, IDOSO, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE GASPAR)] **e quaisquer outros que vierem agora; no futuro ,ou, no passado, e que decida trapassear a nós ou a qualquer um do nosso Clã Reinert. ©®@ , é Nulo e sem efeito!** Caso insista, **publicarei um Edital deste Aviso**, e enviarei de imediato uma **fatura CIDDEN** por infração violação para cada **agente/ cidadão envolvido** e os **denunciarei junto à Court Common law international por tentativa de sequestro, e/ou homicídio antecipado de homem/vivo, e/ou Capitis diminutio máxima, e uso Copyright não autorizado.**

Não reconhecer ou desobedecer qualquer de seus mils regulamentos, estatutos ou códigos corporativos **não constitui um delito na ausência de uma vítima ou dano a propriedade ou fraude –"não corpo de delecti".** Em toda persecução de um delito é necessário estabelecer o 'corpus delecti', quer dizer, o corpo ou elementos do delito.

Pacta Sunt Servanda» «o pacto obriga»

Como **cortesia** à você Empregado/Agente/Cidadão/Indivíduo/gente, caso , decida trapassear a mim, como remédio imponho gravames. Como cortesia este é um aviso de responsabilidade com respeito a: Notificação de Jurisdição do Ser Vivo, vinculado à Lista de tarifas e remédio, e suas emendas, Primera-Emenda-EDICTO-:Rosimere:Cristina:Reinert. ©®@ código correio-BN487695931BR- 13-01-2025_ 10:14:28; e Primeira Emenda :Sidnei-luis:Reinert.©®@ código correio- BN487695928BR- 13-01-2025_ 10:14:28, reconhecido por Natureza das Regras Suplementares para as Regras de Reclamos Administrativos e Marítimos C (6), para proteção privada, de minha tribo, clã, família, particular e para todos os vinculados ao Conselho Internacional de Direito Natural-CIDDEN, com alcance: Federal/Estado/Condado/Cidade/Municipal/Ajuntamento/Corporação/Empregados/Agentes/ Cidadãos/Indivíduos/gentes, se aplica os seguintes gravames vinculados à Lista de Tarifas CIDDEN. -Documento Primeira Emenda :Rosimere:Cristina:Reinert.©®@ código correio-BN487695931BR- 13-01-2025_ 10:14:28

https://drive.proton.me/urls/C54Z7948GC#5pAtUG1kcpoC

https://cidden.org/primeira-emenda-rosimere-reinert/

- Documento Primeira Emenda :Sidnei-luis:Reinert. ©®@ código correio- BN487695928BR-13-01-2025_ 10:14:28

https://drive.proton.me/urls/2VVBDSV9DG#cSbC7tBQkxOQ

https://cidden.org/primeira-emenda-sidnei-reinert/

1. Por cada interferência e intrusão ilícita solicitada/sem ser solicitado , em meu assuntos Privados e/o assuntos comerciais, se aplicam as seguintes tarifas administrativas: 5 (cinco), onça troy a 99,9% de ouro puro, por ofensa, acumulada, convertido em moeda na proporção legal e lícita prescrita pela: [lei] de 24:1 de bilhetes da Reserva Federal,

de EEUU, e/ou Peso Brasileiro Ouro; Um argumento extraído de um caso similar ou uma analogia vale em direito. ["M. M. I. C/ SALVATELA S.A. S/ DANOS E PERJ. INCUMP. CONTRATUAL (EXC. ESTADO)" Expte. N°: AL-21344-2021] do [Banco Central da Corporação República do Brasil] e de todas as centrais económicas de cada país/corporação registrada na [S.E.C.] e para todas as CORPORAÇÕES FINANCEIRAS PRIVADAS INTERNACIONAIS E FUTURAS CORPORAÇÕES POR MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO, REGISTRADAS OU NÃO E PARA OS QUE AS REPRESENTAM EM CADA MUDANÇA e suas respectivas moedas/bilhetes de curso legal, daquí por diante : Reserva-Federal: A., e sem limitar se, in aeternum, por sêr, por pessoa, por cidadão, por agente, por infração.

26. Por toda Coação ou Intento de Coação da Pessoa Natural Real para fazer responsável ao Cidadão Contra a Vontade do homem vivo; e,ou; mulher viva Natural e do Aval: quinze (15) onza troy al 99,9% de ouro puro por ocorrência por funcionário ou agente involucrado, convertido na proporção legal e lícita prescrita pela lei de 24:1 de bilhetes da : Reserva-Federal: A., por sêr, por pessoa, por cidadão, por agente, por infração.

27. Para cada Registro de penhor, penhor, apreensão ou embargo ilegal ou inapropriado contra qualquer fundo, conta bancária, conta poupança, fundo de aposentadoria, fundo de investimento, fundos de seguridade social, propriedade intelectual ou qualquer outra propriedade pertencente à Parte garantida por qualquer agência como mencionado aqui: Copyright Lien/Copyright Law-PADELHI Law(Edict Reference Number) será aplicada E0212325PADELHI23685/001/000001 Código postal/carimbo: CU 95221758 5 cidden.org), mais vinte (20) hectares de terra (para comunidade soberana, mesma jurisdição), do governo, governo corporativo, estado, condado ou cidade e trinta e 33 (três) onças troy a ouro 99,9% puro, para despesas administrativas, conversíveis na proporção legal e obrigação legal prescrita pela lei 24:1 de notas de : **Reserva-Federal: A.,** por dia real, penalidade de onze (11) onças troy a 99,9% de ouro puro, por dia real, até que todos os ônus, gravames, apreensões e/ou penhoras são rescindidas juntamente com todos os fundos reembolsados e todos os bens devolvidos nas mesmas condições em que foram adquiridos com juros anuais de 35% e meu valor propriedade declarada.

Certificamos, sob pena de perjúrio que o acima é verdadeiro e correto.
Somos capazes de administrar nossos negócios.
Executado em Segunda-feira, Julho 28, 2025 - 3 Av, 5785.

NOTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E FALTA _ BAIXO LEI UNIVERSAL-LEI NATURAL-DEREITO CONSUETUDINÁRIO Documento número de Referência: ACV-ACEITAÇÃO CONDICIONAL POR VALOR E NOTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E FALTA Doc. n° do expediente : ACV-NRF 2807025CR*NÃO NEGOCIÁVEL * REPRODUZÍVEL EM JUIZO ANTE O PRIMERO CRIADOR "PRÉ-APROVADO, PRÉ- AUTORIZADO e PRÉ-PAGO Datado: Segunda-feira, Julho 28, 2025 - 3 Av, 5785

:Sidnei-luis:Reinert. ©®@ UCC-1-308

UCC-1-103

Por: :Sidnei-luis:Reinert. ©®@

:Sidnei-luis da linhagem do clã Reinert. ©®@

:Sidnei-luis:Reinert. ©®@ BC-24-134711/ LBD-25-00336

Parte garantida e credor autorizado. YSui juris, jus soli.

E

:Rosimere_cristina:Reinert. ©®@ UCC 1-308

UCC 1-103

Por: :Rosimere-cristina:Reinert. ©®@

:Rosimere-cristina da linhagem do clã Reinert. ©®@

:Rosimere-cristina:Reinert. ©®@ BC-24-134671/LBD-25-003640

Parte garantida e credor autorizado. YSui juris, jus soli.

Todos os direitos reservados sem prejuízo [UCC] 1-308.